PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicação: Jornal "Tribuna da Cidade". Em 09-12-73. nº. 130.

L E I Nº 041/73

Súmula: Concede cidadania honorária ao Juiz de Direito, DR.VICENTE TROIANO NETTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Por força desta lei, fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA", ao Juiz de Direito DR.VICENTE TROIANO NETTO.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada pela Presidência em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 de dezembro de 1.973.

LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

EDSON PINTO DE SOUZA
Diretor do Depto. de Administração

PROCESSO..... 051
PROJETO DE LEI..... 44/73